

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 1725/2026

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo 2474/2026,

CONSIDERANDO a regular instrução processual, com a devida justificativa da contratação, estimativa de despesa, pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demonstração da vantajosidade da contratação;

CONSIDERANDO o enquadramento da presente contratação direta na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a dispensa de manifestação jurídica prévia, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 3.263/2025, quando se tratar de contratações de pequeno valor, desde que devidamente instruídas e padronizadas;

DECLARO:

I – RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II – RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento de contratação direta, para todos os fins de direito, consolidando a validade dos atos administrativos praticados no curso do processo;

III – AUTORIZAR a contratação da (s) empresa (s) abaixo identificada (s):

EMPRESA: LUIZ GUILHERME MAGRI - MEI

CNPJ: 36.015.737/0001-25

TOTAL: R\$1.468,71 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)

IV – AUTORIZAR a realização da despesa, declarando, para os devidos fins, que houve a devida conferência dos limites legais aplicáveis, bem como o atendimento das exigências e condicionantes previstas na Lei nº 14.133/2021;

V – DECLARAR, expressamente, a ciência integral dos elementos constantes dos autos, assumindo a responsabilidade administrativa pela presente autorização, especialmente quanto à conformidade do procedimento com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

TARUMA, 14 de Maio de 2026..

Secretário Municipal
Assinado Eletronicamente

